

**HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – CURITIBA  
COMISSÃO ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA – COMESP  
EDITAL Nº. 06/2025**

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA 2026**

A Comissão de Especialização Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao Programa de **Especialização Médica em Cirurgia Geral**:

*Os cursos de Especialização Médica são credenciados pelas suas respectivas sociedades.*

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2025, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.669/2003* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **8 MATRÍCULA**.

#### **1.4 Será considerado a pontuação adicional de 10% que determina:**

##### **1.4.1** *Lei 12.871 de 2013, a popularmente Lei do Mais Médicos diz:*

*Art. 22. As demais ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, voltadas especificamente para os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado, serão desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministérios da Saúde e da Educação.*

*§ 1º As ações de aperfeiçoamento de que trata o caput serão realizadas por meio de instrumentos de incentivo e mecanismos de integração ensino-serviço.*

*§ 2º O candidato que tiver participado das ações previstas no caput deste artigo e tiver cumprido integralmente aquelas ações, desde que realizado o programa em 1 (um) ano, receberá pontuação adicional de **10% (dez por cento)** na nota de todas as fases ou da fase única do processo de seleção pública dos Programas de Residência Médica a que se refere o art. 2º da Lei no 6.932, de 1981.*

*§ 3º A pontuação adicional de que trata o § 2º não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no edital do processo seletivo referido no § 2º deste artigo.*

*§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º terá validade até a implantação do disposto no parágrafo único do art. 5º desta Lei.*

*§ 5º Aplica-se o disposto nos arts. 17, 19, 20 e 21 aos projetos e programas de que trata o caput.*

##### **1.4.2** *Concluiu o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), desde que o ingresso tenha ocorrido a partir de 2015, ou que apresente declaração emitida pela instituição indicando a previsão de término até 29/02/2024;*

**A REFERIDA PONTUAÇÃO ADICIONAL NÃO É ACUMULATIVA, BEM COMO NÃO PODERÁ ELEVAR A NOTA FINAL DO CANDIDATO PARA ALÉM DA NOTA MÁXIMA PREVISTA NO PRESENTE EDITAL. A PONTUAÇÃO NÃO PODERÁ SER USADA MAIS DE UMA VEZ PELO CANDIDATO APÓS MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.**

##### **1.4.3** Para ganhar a pontuação extra mencionada neste ponto, o candidato deve indicar, durante a inscrição, o envolvimento em um dos programas listados e também enviar a documentação comprobatória necessária.

## 2 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

### PROGRAMAS SEM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER
Cirurgia Geral	02	03 anos	• Graduação em Medicina	

## 3 INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.office.com/r/ueJ4apZ5ZG>.

**3.2** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme instruções disponíveis no próprio formulário.

**3.3** O período de inscrição será de **05/09/2025 a 02/10/2025**.

### 3.4 DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

a) Encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o Link do Currículo Lattes por e-mail para **coreme@cruzvermelhapr.com.br**, com as seguintes informações preenchidas: Identificação, Formação Acadêmica/titulação, Formação Acadêmica Complementar (se houver) Idiomas, Projetos de Extensão, Produções (artigos publicados, trabalhos em anais de congresso, resumos publicados, apresentação de trabalhos), Eventos (participação em congresso, simpósio, exposição ou feiras) e Prêmios e Títulos. **Os certificados referentes aos itens pontuados pelo candidato deverão ser enviados no mesmo e-mail em formato PDF.** Esta exigência é necessária para **todos** os candidatos. O prazo para enviar o **Link** do Currículo Lattes juntamente com os certificados é **de 05 de setembro a 31 de outubro de 2025**. Não serão aceitos os encaminhamentos após este prazo. Ao recebermos os e-mails vamos devolver uma mensagem dando ciência do recebimento do Link, caso o candidato não receba o e-mail de confirmação, favor entrar em contato via WhatsApp pelo telefone (41) 3017-5291.

O Currículo Lattes é realizado através da Plataforma Lattes pelo site <http://lattes.cnpq.br/>

**O Currículo Lattes deve estar atualizado até 31 de outubro de 2025.**

**c) As informações preenchidas são de responsabilidade do candidato, que se compromete no tocante a veracidade delas. Caso seja constatada fraude ou adulteração, o candidato será automaticamente desclassificado.**

## **4 DETALHAMENTO DAS FASES**

**4.1** O processo seletivo para **Cirurgia Geral** segue o seguinte roteiro:

**4.1.1 Prova Prática:** com peso **9,0 (nove)**. A prova prática acontecerá no dia **29 de novembro de 2025 às 09h00**. Acontecerá presencialmente no Hospital Cruz Vermelha Curitiba situado na Avenida Vicente Machado, 1280 – Batel, Curitiba – Paraná. O candidato deverá comparecer portando o documento de identidade original com fotografia recente e caneta BIC azul ou preta.

Os candidatos devem comparecer ao Hospital com quinze minutos de antecedência e dirigir-se às salas de exames designadas.

**4.1.3 Análise do currículo:** aplicada a **todos**, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para análise e seleção seguirão a sequência do Currículo Lattes. As análises acontecerão durante o período de **01 de setembro a 31 de outubro**. **Não será necessário comparecimento nesta fase.** Tampouco, se faz necessário o encaminhamento do currículo físico ou digital, pois a análise será realizada pelo link do Currículo Lattes já enviado.

**4.3** No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

**4.4 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRÁTICA:** A partir das 12h do dia **01 de dezembro**, será publicado o gabarito no site do HCV [www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br).

**4.5 RECURSOS PARA A PROVA PRÁTICA E ARGUIÇÃO CURRICULAR:** Será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao HCV, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br), com assunto Recursos EXAME HCV 2025, até o 12h00 do dia **02 de dezembro**.

**4.9 RESULTADO FINAL:** Após resultado do gabarito final, será publicado o Resultado final a partir das 11h no site do HCV ([www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br)) em **04 de dezembro**.

**5 RECURSOS PARA RESULTADO FINAL:** Após divulgação do resultado final, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao HCV, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br), com assunto Recurso EXAME HCV 2025 – Resultado Final, até 12h00 do dia **05 de dezembro**.

**6 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Será no dia **08 de dezembro**, a partir das 15h00, no site do HCV ([www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br))

## **7 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** A nota final será composta pelo somatório simples das notas das etapas.

✓ **Prova prática 9,0 + currículo 1,0** (Processo Seletivo Cirurgia Geral)

**7.1.1** Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – Maior nota no exame teórico;
- b – Maior nota no currículo.

## 8 MATRÍCULA

**8.1** Todos os aprovados convocados para preencher o número de vagas ofertadas

deverão confirmar sua matrícula entre **20 e 23 de janeiro de 2026**, encaminhando a seguinte documentação em formato **PDF** por e-mail: [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br)

- a) Diploma da graduação em Medicina;
- b) Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Comprovante de inscrição no Conselho;
- c) Documento de Identidade;
- d) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número do INSS/PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone);
- g) Título de Eleitor;
- h) Número da conta bancária e agência para o depósito da Bolsa;
- i) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.
- j) Cópia da carteira de vacinação (VTV, Hepatite B, Tétano e Covid)

**8.2** Todos os candidatos que foram aprovados e encaminharam a documentação pessoal por e-mail devem comparecer no período de **27 a 30 de janeiro de 2026** (exceto sábado e domingo) na Secretaria da COREME, localizada no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba, na Avenida Vicente Machado, 1280, 1º andar em frente ao Auditório. Nesta data os aprovados irão realizar foto para o crachá, preencher os formulários de admissão, assinatura dos contratos e assinatura digital.

**8.3** O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

**8.4** Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de whatsapp, mensagem, e-mail, telefonema ou telegrama. O candidato terá **24 horas** para confirmar a vaga, caso contrário implicará em perda da vaga.

**8.5** O candidato que não encaminhar a documentação por e-mail ou não comparecer na semana da efetivação da matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a COREME – HCV por e-mail: [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br)

## **9 INÍCIO DOS PROGRAMAS**

**9.1** Os programas terão início no dia **01 de março de 2026**.

**9.2** Os candidatos estão convidados a acompanhar os Serviços de Especialização Médica de **20 a 27 de fevereiro de 2026**, caso tenha interesse informar a secretária por e-mail ou *WhatsApp* pelo número (41) 3017-5291. Esta etapa é opcional.

## **10 NORMAS DA ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA**

**10.1** Encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME a Normativa da Especialização Médica do Hospital da Cruz Vermelha – Curitiba.

**10.2 ALIMENTAÇÃO**, o Hospital Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba oferece 4 (quatro) refeições ao dia nas dependências do nosso refeitório.



## 11 CRONOGRAMA

De 01 de setembro a 31 de outubro	Encaminhamento do Link do Currículo Lattes por e-mail – coreme@cruzvermelhapr.com.br
De 01 de setembro a 31 de outubro	Análise do currículo (2ª fase)
Dia 29 de novembro	Prova prática (2ª fase)
Dia 01 de dezembro	Divulgação gabarito prova prática (2ª fase)
Dia 02 de dezembro	Recurso para prova prática e arguição curricular (2ª fase)
Dia 04 de dezembro	Resultado final (2ª fase)
Dia 05 de dezembro	Recursos para resultado final (2ª fase)
Dia 08 de dezembro	Divulgação classificação final
De 20 a 23 de janeiro de 2026	Encaminhamento dos documentos matrícula
De 27 a 30 de janeiro de 2026	Efetivação da matrícula
De 20 a 27 de fevereiro de 2026	Acompanhar os Serviços de Especialização (opcional)
01 de março de 2025	Início dos Programas

## ANEXO I

Programa de Especialização Médica em Cirurgia Geral. Total: 1,0 (um) ponto.

Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae de acordo a Plataforma Lattes do CNPQ.

AVALIAÇÃO			
Nome:			
Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae de acordo a Plataforma Lattes do CNPQ			
	ITEM AVALIADO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
<b>Dados Gerais</b>	Idiomas	Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de proficiência, como por exemplo: TOEFL, IELTS, Cambridge (FCE, CAE, CPE) = 0,1. Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05	Máximo 0,1
	Trabalho voluntário	Pontua-se pelo número de horas dedicadas, onde certificados até 50 horas pontuam-se 0,025 e certificados com mais de 50 horas pontuam-se 0,05	Máximo 0,1
<b>Formação Acadêmica Complementar Projetos</b>	Residência Médica e pós-graduação	Programa de residência médica credenciado pelo CNRM ou pós-graduação na área médica. Cada residência concluída pontua 0,3 e cada programa de pós-graduação concluído pontua 0,1.	Máximo 0,3
	Projetos de Extensão	Pontua-se pelo número de horas dedicadas aos Projetos de Extensão, onde os projetos até 100 horas terão o valor de 0,025, projetos entre 100 e 200 horas terão valor de 0,05 e os projetos com mais de 200 horas terão valor de 0,1	Máximo 0,2
<b>Produção Científica</b>	Artigos completos publicados em periódicos	Pontua-se pelo número de trabalhos publicados, de acordo ao grau de relevância do periódico. Publicação em periódico não indexado (cada) terá valor de 0,01. Publicação em periódico indexado nacional (cada) terá valor de 0,02 e Publicação em periódico indexado internacional (cada) terá valor de 0,05	Máximo 0,1
	Apresentação de trabalho e palestra	Pontua-se pelo número de apresentações de trabalhos ou palestras realizadas, as quais tem valor individual de 0,05	Máximo 0,1
<b>Eventos</b>	Participação em eventos científicos	Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo ao grau de relevância. Para jornada, simpósio e semana acadêmica (cada) terá valor de 0,0125. Congresso regional (cada) terá valor de 0,025. Congresso nacional (cada) terá valor de 0,05. Congresso Mundial (cada) terá valor de 0,1	Máximo 0,1
<b>TOTAL</b>			

Curitiba, 10 de julho de 2025

*Ana C. R. Paiva*

Dra. Ana Carolina Ribas Paiva  
Coordenadora da COREME  
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira  
Curitiba



Dr. Sandro Scolari Filho  
Diretor Técnico  
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira  
Curitiba